



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

quarta-feira, 19 de outubro de 2016

Ano IV - Edição nº 00619 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
992A45E50FD0B252864AD9E92B256409

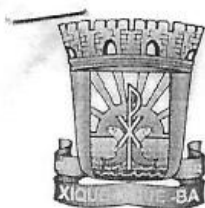
Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- Republicação: Convenio de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Xique-Xique e a Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Outros

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
XIQUE-XIQUE E A CÂMARA
MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE,
ESTADO DA BAHIA.**

O **MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.880.257/0001-27, com sede localizada à Praça Dom Máximo, nº 384, Edifício José Pelegrino, 1º andar, Centro, Xique-Xique, Bahia, legalmente representado por seu prefeito, o **Sr. ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**, inscrito no CPF sob nº 592.479.755-49 e a **CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**, com CNPJ nº 16.447.468/0001-69, localizada à Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000, Xique-Xique, Bahia, legalmente representada por seu Presidente o **Sr. ESERMILSON ROCHA**, inscrito no CPF nº 354.819.865-15, devidamente autorizado pela Lei nº 1.062/2013, celebram entre si o presente convênio de cooperação técnica, mediante as cláusulas a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente convênio é a cessão de servidores de forma recíproca, ou seja, tanto o Município de Xique-Xique poderá ceder servidores para a Câmara Municipal de Xique-Xique, quanto esta poderá ceder servidores para a referida municipalidade para o desempenho de atribuições no órgão Cessionário;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

A finalidade do presente Convênio é proporcionar integração e aprimoramento ao servidor cedido, por meio da experiência em outra esfera de trabalho;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÔNUS PELA REMUNERAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

Este Convênio consagra interesses mútuos com a cessão de servidores e troca de experiências entre setores públicos, ficando o ônus pela remuneração totalmente a cargo do Município de Xique-Xique, Bahia;

CLÁUSULA QUARTA – DA OPERACIONALIZAÇÃO:

A cessão dos servidores é de indicação exclusiva da entidade Cedente, mediante comunicação oficial a entidade Cessionária, ressalvando-se a possibilidade de substituir qualquer servidor, por iniciativa própria da Cedente ou por requerimento da Cessionária, através de comunicação oficial de seus representantes.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONCORDÂNCIA DO SERVIDOR:

Para que haja a cessão, objeto deste Convênio, necessário se faz a existência de anuência expressa do servidor cedido;

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que qualquer das partes comunique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, prazo no qual o servidor cedido será automaticamente reconduzido à sede originária de trabalho do Órgão Cedente;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:

Este convênio tem validade de 04 (quatro) anos, tendo seu início em 03/06/2013 e finalizando-se em 31/12/2016;

CLÁUSULA OITAVA – DO ADITAMENTO:

Este convênio poderá ser aditado a qualquer momento, em havendo necessidade e por conveniência dos Convenientes;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro - CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Xique-Xique, Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste Convênio.

E, por estarem acordes, os Convenientes assinam este convênio, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas presenciais para que gere seus efeitos jurídicos e legais.

Xique-Xique, Bahia, 03 de junho de 2013.

Alfredo Ricardo Bessa Magalhães
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Alfredo Ricardo Bessa Magalhães

Prefeito

Esermilson rocha
CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Esermilson rocha

Presidente

TESTEMUNHAS:

1) *Gildemário BP*
CPF Nº 92223655-53

2) *Isoliana Pereira da Silva*
CPF Nº 018.332.965-16

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL cmxx@holistica.com.br

Xique-Xique/BA, 03 de junho de 2013.

Exmº Sr.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

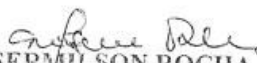
MD. Prefeito de Xique-Xique, Bahia.

Senhor Prefeito,

De acordo com o convênio de cooperação técnica firmado entre os Poderes Executivo Municipal e o Legislativo Municipal, fica cedido para prestar serviços nesse Poder Executivo de Xique-Xique, o funcionário da Câmara Municipal de Xique-Xique, senhor VAGNER DURÃES, CPF nº 519.802.825-87.

Com estima e consideração, somos,

Atenciosamente

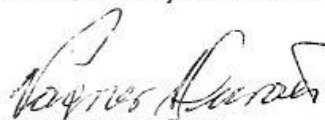

ESERMILSON ROCHA
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Xique Xique

DECLARAÇÃO

VAGNER DURAES, funcionário público, Digitador, CPF Nº 519.802.825-87, DECLARA está ciente da cessão designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique para prestar serviços no Poder Executivo de Xique-Xique, Bahia.

Xique-Xique, Bahia, 03 de junho de 2013.


VAGNER DURÃES
CPF nº 519.802.825-87